**EDITAL Nº 08, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

**DECLARAÇÃO DE INTERESSE PRESENCIAL**

A DIRETORA-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Campus Barra do Corda, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Edital n°. 08, de 13 de março de 2017, torna pública a convocação dos candidatos excedentes do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO UNIFICADO DO IFMA AOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NAS FORMAS INTEGRADA, CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO 2017, para manifestação de interesse presencial, visando preenchimento de vagas não ocupadas nos cursos técnicos oferecidos pelo IFMA, para ingresso no 1º semestre de 2017.

|  |  |
| --- | --- |
| DATA | ATIVIDADE |
| 13/03/2017 | PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE  inteinINTERESSE |
| 14 a 16/03/2017 | MANIFESTAÇÃO/DECLARAÇÃO DE INTERESSE PRESENCIAL |
| 17/03/2017 | DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICADOS E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA |
| 17 a 21/03/2017 | MATRÍCULA DOS CONVOCADOS |

### CRONOGRAMA

**CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

* 1. As vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO UNIFICADO DO IFMA AOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NAS FORMAS INTEGRADA, CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO 2017, serão preenchidas mediante a utilização de Lista de excedentes/Classificados do Campus Barra do Corda;
  2. O candidato **APROVADO COMO CLASSIFICADO/EXCEDENTE** deverá manifestar presencialmente interesse pelas vagas ociosas, constantes no ANEXO I – QUADRO DE VAGAS;

1.3 A manifestação de interesse presencial do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

1.4. Caberá ao candidato fazer a leitura e o acompanhamento deste Edital que será divulgado no site do IFMA [www.ifma.edu.br](http://www.ifma.edu.br/).

### CAPÍTULO II – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Estão aptos para realizar **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PRESENCIAL** pelas vagas não ocupadas nas chamadas regulares do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO UNIFICADO DO IFMA AOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NAS FORMAS INTEGRADA, CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO 2017 do Campus Barra do Corda, todos os candidatos constantes da Lista de classificados/excedentes, que concorreram para a forma integrada e já estão cursando o Ensino Médio em outra instituição de ensino;

2.1 As vagas de que trata o item 1.1 serão preenchidas por Curso e Categoria, em ordem decrescente de pontuação da nota obtida no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO UNIFICADO DO IFMA AOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NAS FORMAS INTEGRADA, CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO 2017;

2.2 As categorias de que trata o item 2.1, são:

1. Ampla Concorrência
2. Candidatos com Deficiência
3. Escola Pública:
   1. Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas - Lei n° 12.711/2012;
   2. Candidatos autodeclarados pretos ou pardos e indígenas com renda familiar bruta per

capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas - Lei n° 12.711/2012;

* 1. Candidatos que, independente da renda (Art. 14, II, Portaria Normativa n° 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas - Lei n° 12.711/2012;
  2. Candidatos autodeclarados pretos ou pardos e indígenas que, independente da renda (Art. 14, II, Portaria Normativa n° 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas - Lei n° 12.711/2012);

### CAPITULO III- DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PRESENCIAL

3.1 Os candidatos constantes na Lista de classificados/excedentes do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO UNIFICADO DO IFMA AOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NAS FORMAS INTEGRADA, CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO 2017, atendendo ao constante do CAPÍTULO II – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO, deverão **COMPARECER AO CAMPUS BARRA DO CORDA NOS DIAS 14, 15 e 16 de Março de 2017**, no horário **(de 08:30 as 11:30 e 14:30 as 20:30)** estabelecido pelo Campus Barra do Corda, munido de Documento oficial de Identidade, a fim de manifestar interesse em concorrer a uma das vagas constantes do Quadro de Vagas ANEXO I.

### CAPITULO IV– DAS VAGAS, CLASSIFICAÇÃO E DO SISTEMA DE COTAS

* 1. As vagas estão especificadas por curso/ turno/cota, conforme Quadro de Vagas ANEXO I;

4.2 A classificação do candidato será feita por ordem decrescente da pontuação obtida no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO UNIFICADO DO IFMA AOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NAS FORMAS INTEGRADA, CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO 2017, observando o disposto no CAPÍTULO II – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO.

### CAPÍTULO V – DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

5.1 A convocação para matrícula ocorrerá dia 17 de Março de 2017;

5.2 A matrícula obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação conforme LISTA DE CLASSIFICADOS.

5.2.1 Caso não haja classificados em alguma das cotas as vagas irão para ampla concorrência;

5.3 O candidato convocado para matrícula que não comparecer na data especificada no Cronograma de Convocação e Matrícula, será considerado desistente, ficando eliminado do processo;

5.4 Os candidatos convocados à matrícula e/ou seus legítimos representantes, mediante procuração autenticada em Cartório, deverão se dirigir, no horário de atendimento do Departamento de Registro e Controle Acadêmico, munido de toda documentação necessária para matrícula, conforme especificação abaixo:

#### PARA OS CLASSIFICADOS PARA AS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA:

#### FORMA CONCOMITANTE

1. Declaração original de matrícula na 1ª ou 2ª série do Ensino Médio, com data a partir de janeiro de 2017;
2. Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);
3. Documento de Identidade (original e cópia);
4. Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
5. Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar (só para apresentação e obrigatório para maiores de 18 anos);
6. Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos);
7. Duas fotografias 3x4 iguais, coloridas, de frente e recentes.

#### PARA OS CLASSIFICADOS PARA AS VAGAS PELO SISTEMA DE COTAS:

**COTA DE ESCOLA PÚBLICA FORMA CONCOMITANTE**

1. Declaração original de matrícula na 1ª ou 2ª série do Ensino Médio, com data a partir de janeiro de 2017;
2. Histórico Escolar (original e cópia) do Ensino Fundamental;
3. Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);
4. Documento de Identidade (original e cópia);
5. Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
6. Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar (só para apresentação e obrigatório para maiores de 18 anos);
7. Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos);
8. Duas fotografias 3x4 iguais, coloridas, de frente e recentes;
9. documento comprobatório de renda familiar bruta mensal, conforme ANEXO IX do Edital n°. 27 de 15 de agosto de 2016 (obrigatório aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo [um salário mínimo e meio] per capita);
10. Documento comprobatório de estudos em escola pública referente às séries do Ensino Médio, conforme MODELO ANEXO VIII do Edital n°. 27 de 15 de agosto de 2016. (A comprovação de estudos em Escola Pública referente ao Ensino Fundamental dar-se-á mediante a apresentação do Histórico Escolar, exigência do inciso II);
11. Documento que comprove ser o candidato egresso de escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais, que tenham recebido, no período em que o estudante estudou, recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais de Educação (FUNDEB) diretamente ou mediante convenio com os poderes públicos estaduais, municipais, distrital ou de fundo equivalente. (MODELO ANEXO XII do Edital n°. 27 de 15 de agosto de 2016)

#### COTA PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FORMA CONCOMITANTE

1. Declaração original de matrícula na 1ª ou 2ª série do Ensino Médio, com data a partir de janeiro de 2017;
2. Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);
3. Documento de Identidade (original e cópia);
4. Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
5. Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar (só para apresentação e obrigatório para maiores de 18 anos);
6. Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos);
7. Duas fotografias 3x4 iguais, coloridas, de frente e recentes;
8. Laudo Médico, emitido nos últimos doze meses, comprovando a natureza da deficiência, atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, em conformidade com as definições da Organização Mundial de Saúde (OMS) observado o disposto no § 1º, do art. 5º do Decreto 5.296/2004.

5.5. Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pelo IFMA para concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº. 12.711/2012 e às vagas destinadas às políticas de ações afirmativas desta Instituição, sob pena de caso selecionado e não atendendo aos requisitos requeridos, perder o direito à vaga;

5.6. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital e nas normas que regulamentam o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO UNIFICADO DO IFMA AOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NAS FORMAS INTEGRADA, CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO 2017, bem como os respectivos horários de atendimento e de apresentação dos documentos exigidos para a matrícula;

5.7. Em caso de matrícula por procuração, o procurador, habilitado por meio de procuração com firma reconhecida em Cartório, deverá apresentar no ato da matrícula, além do seu próprio documento oficial de identificação e da referida procuração, toda a documentação exigida neste Edital.

5.8. O candidato excedente convocado para matrícula que por qualquer motivo, não efetuar sua matrícula no período estipulado ou não apresentar os documentos necessários à matrícula, conforme item 5.4 deste Edital perderá o direito à vaga.

### CAPÍTULO VI– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição dos candidatos implicará a aceitação expressa das condições constantes neste Edital.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitora de Ensino do IFMA;

6.3 As disposições e instruções contidas nos avisos oficiais e normas complementares, divulgadas na Imprensa pelo Campus Barra do Corda, constituirão, a partir de então, parte integrante deste Edital;

6.4 Havendo vagas após todas as etapas prevista neste Edital caberá ao IFMA realizar Chamada Oral regulamentada em Edital próprio;

6.4.1 Fica eleito o foro Federal da Cidade de São Luís, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo Público Unificado.

Barra do Corda, MA – 13 de março de 2017.

Marinete Moura da Silva Lobo

Diretora Geral do IFMA Campus Barra do Corda

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **CAMPUS BARRA DO CORDA** | | | | | | | | | | | |
| **EIXO TECNOLÓGICO** | **CURSOS** | **FORMA** | **TURNO** | **VAGAS TOTAIS** | **VAGAS** | | | | | | **INÍCIO DO CURSO (SEMESTRE)** |
| **COTAS** | | | | | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| DEFICIENTE | **ESCOLA PÚBLICA** | | | |
| **RENDA ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA** | | **RENDA SUPERIOR 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA** | |
| **PPI** | **DEMAIS** | **PPI** | **DEMAIS** |
| AMBIENTE E SAÚDE | TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE | CONCOMITANTE | NOTURNO | 30 | 2 | 6 | 2 | 5 | 2 | 13 | 1º |
|  | | | **TOTAL** | | **30** | | | | | |  |

**ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**

**EDITAL Nº 08, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

**ANEXO – II**

**DECLARAÇÃO DE INTERESSE PRESENCIAL**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nome completo), Cédula de Identidade (RG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Órgão Emissor \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro que sou candidato(a) aprovado(a) como classificado/excedente no Processo Seletivo Público Unificado do IFMA – 2017 do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, para a Forma Integrada e que já estou cursando o Ensino Médio em outra instituição de Ensino. Declaro ainda, que tenho interesse em inscrever-me no Curso Técnico em Meio Ambiente, na Forma Concomitante ao Ensino Médio, no IFMA – Campus Barra do Corda, no turno noturno, e para tanto, estou ciente dos termos e obrigações constantes no Edital Nº 08, de 13 de março de 2017.

Em Barra do Corda – MA \_\_\_/03/2017

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Assinatura do Aluno(a) (Assinatura dos Responsáveis)